



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 051, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDVANA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 7117, Agente de Portaria, pertencente ao quadro de servidores temporários, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar com data de início de 24 de janeiro de 2021 à 23 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2021.

Augusto Henrique Pires Nunes  
Augusto Henrique Pires Nunes  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 005/2021  
**AUGUSTO HENRIQUE PIRES NUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 005/2021

**04.888.111/0001-37**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

**GABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 077 do livro  
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 24 / 02 / 2021  
Patúcia Biquinho  
Servidor Responsável